



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.516 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 10/2023, originário do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
[Assinatura]

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente